

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.
 Em 24/10/00.

Atamir Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 266 /00-GAG

Brasília, 20 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O crédito destina-se ao reforço de dotação orçamentária, no subtítulo Apoio ao Esporte, Lazer e Educação, integrante do Programa de Trabalho da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, envio o anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

Joaquim Domingos Roriz
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1613/00
Fls. n.º 01 RITA

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
 Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

PL 1611/2000

DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

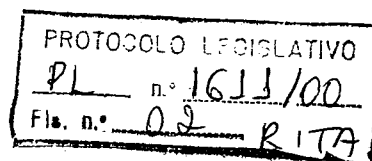
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

3



ANEXO III
 CANCELAMENTO
 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
 34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
 34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DESPORTO E LAZER		550.000			550.000				
DESPORTO DE RENDIMENTO		550.000			550.000				
JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		550.000			550.000				
27.811.1900.2113									
APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	F	550.000			550.000				
27.811.1900.2113.0001									
APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		550.000			550.000				
		550.000			550.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signature

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1614/00
 Fls. Nº 03 R ITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS A FONTES

ANEXO À LEI Nº
34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
ESPECIFICAÇÃO

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 DISTRITO FEDERAL								
DESPORTO E LAZER DESPORTO DE RENDIMENTO JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO 27.811.1900.1964								
CENTROS DE TREINAMENTOS ESPORTIVOS 27.813.1900.1964.0001 APOIO AO ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO	F 550.000			550.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	550.000 550.000			550.000 550.000				

af

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1613/100
 Fls. n.º 04 RITA

ANEXO I
CANCELAMENTO

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER
ESPECIFICAÇÃO

	ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		550.000	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		550.000	
	FISCAL	550.000	550.000	
			TOTAL FISCAL	550.000
			SEGURIDADE	550.000

Handwritten signature

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 1613/00
05 - R 17A

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
 ESPECIFICAÇÃO

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	550.000			550.000				
	550.000			550.000				
	550.000			550.000				
F	550.000			550.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	550.000			550.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 1611/00
 Fls. n.º 06 RITA

RS 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 DISTRITO FEDERAL DESPORTO E LAZER DESPORTO DE RENDIMENTO JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO 27.811.1900.2113 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER 27.811.1900.2113.0001 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	F	550.000			550.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		550.000			550.000				

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1634/00
Fls. nº 07 RITA

[Handwritten signature]

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL
27.811.1900. 1964	34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				550.000
Ref:800363	CENTROS DE TREINAMENTOS ESPORTIVOS				
	0001 APOIO AO ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO	3490.39	100	550.000	313.000
				TOTAL	550.000

* As transferências não constam do Total

Handwritten signature

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PL 1631/00
Fls. n.º 08 RITA

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	TOTAL
27.811.1900. 2113	34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				550.000	550.000
Ref:004910	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
	0001 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	3490.39	100	550.000	550.000	550.000
				TOTAL	550.000	550.000

* As transferências não constam do Total

PROPOSTA LEGISLATIVA ATIVO
 PL 1611/00
 Fis. nº 09 RITB